

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **Processo nº 02.010-055/2022 – Dispensa nº -019/2022**, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, conforme processo nº 02.010-055/2022 – Dispensa nº 019/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Contratação dos serviços via sistema de aplicativo para aproximar a população e os visitantes, à cidade, aos seus pontos e locais turísticos, as pessoas e empreendimentos do turismo local, aos eventos culturais, a história e os acontecimentos da cidade de Passa e Fica/RN.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 22 de Junho de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

